ANO XXIII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020 - Nº 60

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

> Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita sob a matrícula nº. 917586-5, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM, para que no prazo 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br. para agendamento e entrega do documento abaixo descrito, visando possibilitar a emissão de certidão pela Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas – CAC, e consequente instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.078823/2019, o qual tem por objeto solicitação do benefício de aposentadoria, como segue:

1. Certidão de nada consta, expedida por seu órgão de origem, informando que a servidora não responde à processo administrativo em sua secretaria;

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO Diretora-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: C590DBBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. SÍLVIO LIMA DANTAS, inscrito sob a matrícula nº. 797-8, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM, para que no prazo 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou email: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br. para agendamento e entrega do documento abaixo descrito, visando possibilitar a emissão de certidão pela Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas – CAC, e consequente instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.056078/2019, o qual tem por objeto solicitação do benefício de aposentadoria, como segue:

1. Certidão de nada consta, expedida por seu órgão de origem, informando que o servidor não responde à processo administrativo em sua secretaria;

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO Diretora-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A71B1113

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no que dispõe o artigo 1 Portaria nº. 130/2020 de 11 de S

Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. MARTA EUGÊNIA ACIOLI DO CARMO PAIVA, inscrita sob a matrícula nº. 625-4, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM, para que no prazo 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br. para agendamento e entrega do documento abaixo descrito, visando possibilitar a emissão de certidão pela Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas – CAC, e consequente instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.081224/2019, o qual tem por objeto solicitação do benefício de aposentadoria, como segue:

1. Certidão de nada consta, expedida por seu órgão de origem, informando que a servidora não responde à processo administrativo em sua secretaria;

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO Diretora-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:F7943D7F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI N°. 89/2020.

PARECER

PROCESSO WEB N°. 10210015/2020 PROJETO DE LEI N°. 89/2020

AUTOR: Vereador Cleber Costa de Oliveira

EMENTA: Estabelece como essenciais no Município de Maceió as atividades exercidas pelos profissionais de Educação física nos locais e nas condições que específica.

RELATORA: Vereadora Silvania Barbosa

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei de iniciativa do eminente Vereador Cleber Costa de Oliveira, de cujo teor extrai-se a intenção do legislador em estabelecer como essenciais no Município de Maceió as atividades exercidas pelos profissionais de educação física nos locais e nas condições que especifica.

Na justificativa da proposta, o parlamentar apresenta vasto argumentos discorrendo sobre os benefícios e a importância da prática de exercícios para a melhora da função imunológica, onde é possível afirmar que é um componente fundamental na saúde dos pacientes.

Com ingresso do referido Projeto, fora o mesmo protocolizado nesta Casa Legislativa sob nº 10210015/2020, e cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e competente parecer, concernente a sua constitucionalidade.

É o Relatório

VOTO DA RELATORA:

Dispõe o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

ANO XXIII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020 - Nº 60

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: ww.maceio.al.leg.br/

Câmara Municipal de Maceió

Data de realização: 10 de Dez Brasília).

<u>Disponibilidade:</u> endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2020.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA Pregoeira

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A29C6FED

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Eu, SANDRO TEMER DE OLIVEIRA - Presidente da DIMENSÃO CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.191.842/0001-55, no uso das atribuições que me conferem o Estatuto Social, convoco os associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se-á na sua sede social, à Rua do Sol, nº. 153 – Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-070, às 09h30min., do dia 05 DE DEZEMBRO DE 2020, a fim de deliberarem sobre a matéria da ordem do dia:

- 1. Alteração do Estatuto, nos termos do artigo 30, do estatuto social;
- 2. Renúncias;
- 3. Eleição e Posse de novos Diretores por motivos de Renúncias;
- 4. Outros assuntos.

OBS: Se não houver quórum em 1a(primeira) CONVOCAÇÃO, instalar-se-á a Assembleia em 2ª(segunda) CONVOCAÇÃO, 30(trinta) minutos depois, com qualquer número dos presentes, conforme caput do artigo 12, neste caso é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) à Assembleia especialmente CONVOCADA para esse fim, não podendo deliberar, em 1a(primeira) CONVOCAÇÃO, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas CONVOCAÇÕES seguintes, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 12 do Estatuto Social.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2020.

SANDRO TEMER DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D7A5FE0C

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei em análise, devendo, pois, dá-se o prosseguimento normal nos moldes como apresenta.

É o Parecer - S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de Novembro de 2020.

VER. SILVANIA BARBOSA

Relatora.

VOTOS FAVORÁVEIS: VER. FRANCISCO FILHO

VER. SAMYR MALTA VOTOS CONTRÁRIOS:

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:BC236323

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM ERRATA - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 839/2020.

Na Edição de 05 de Novembro de 2020, Edição nº, 6076, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Onde se lê: 20 de Outubro de 2020.

Leia-se: 19 de Outubro de 2020.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 5DEB6619

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico-nº. 007/2020

Tipo: menor preço por lote único

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, INCLUINDO OS SERVICOS DE GERENCIAM ENTO DE FROTA, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, NAS FORMAS E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL É SEUS ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL Nº. 001/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, torna público o resultado dos recursos, por cargo de nível médio e superior, do Processo Seletivo Público Simplificado Emergencial para contratação temporária de profissionais para a SEMAS, regido pelo Edital nº. 001/2020, publicado na íntegra, no dia 20 de Outubro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Secretário/SEMAS

RESULTADO DE RECURSOS CARGO: Analista Administrativo			
636.203.594-15	Mantém desclassificação sumária	indiferido	não anexou curriculo previsto no Edital
061.506.724-76	20	indiferido	Documentação agora apresentada não foi enviada aquando da candidatura
126.754.334-54	Mantém desclassificação sumária	indiferido	Não cumpre item 5.1c do Edital - preenchimento manual do curriculo
060.488.274-23	30	deferido	Avaliado e classificado com 30 pontos
008.202.194-52	30	indiferido	cursos apresentados não são pontuáveis pois são na àrea de contabilidade enão assistência social (item 6.2.1 Edital).experienvia tinha dido valorizada com os 10 pontos
052.228.074-95	35	deferido	Classificada com 35 pontos relativamente aos titulos apresentados. Declaração do instituto amigo